



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 279/2023

Processo Número: **36336/2023** | Data do Protocolo: 27/11/2023 14:39:54

Autoria: Major Mecca

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o roteirista e quadrinista LEANDRO ASSIS e a chargista TRISCILA OLIVEIRA, pela publicação de Charge promovida no Jornal Folha de São Paulo, Ano 103, Nº 34559, do dia 15 de novembro de 2023, sob o título - “COISAS QUE NÃO SERVE PARA NADA”, na qual são apresentadas três imagens e seus referidos subtítulos - “capa de chuva no sol”, “piscina vazia” e “PM de folga”, ocasião em que os referidos autores, almejando representar a ideia central da publicação, expõem de forma vexatória, desproporcional, injusta e carregada de preconceito todos os Policiais Militares, da ativa e da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estendendo a toda essa legião de abnegados homens e mulheres, comportamento, ainda em fase de apuração administrativa e judiciária militar, supostamente adotado por policial militar fardada e de folga, vinculado a intervenção em fatos havidos e filmados, no dia 12 de novembro de 2023, e a seguir veiculado em várias redes sociais.





Moção

Pela presente a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o roteirista e quadrinista LEANDRO ASSIS e a chargista TRISCILA OLIVEIRA, pela publicação de Charge promovida no Jornal Folha de São Paulo, Ano 103, Nº 34559, do dia 15 de novembro de 2023, sob o título – “COISAS QUE NÃO SERVEM PARA NADA”, na qual são apresentadas três imagens e seus referidos subtítulos - “capa de chuva no sol”, “piscina vazia” e “PM de folga”, ocasião em que os referidos autores, almejando representar a ideia central da publicação, expõem de forma vexatória, desproporcional, injusta e carregada de preconceito todos os Policiais Militares, da ativa e da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estendendo a toda essa legião de abnegados homens e mulheres, comportamento, ainda em fase de apuração administrativa e judiciária militar, supostamente adotado por policial militar fardada e de folga, vinculado a intervenção em fatos havidos e filmados, no dia 12 de novembro de 2023, e a seguir veiculado em várias redes sociais.

O lamentável cartum ridiculariza todo o efetivo da Polícia Militar, através de uma manifestação tacanha, corrompida e leviana daquilo que representa a Corporação, sua história e o seu esforço diuturno, promovido por milhares de homens e mulheres, na preservação de vidas e combate ao crime no Estado de São Paulo, como se vê na aviltante imagem produzida:



O episódio ainda em fase de apuração nas esferas administrativa e judiciária militar e, portanto, não revelado em sua plenitude, é utilizado para difundir a falsa ideia de que é prática na Polícia Militar a ausência de intervenção em ocorrências nas quais tais profissionais estão de folga. Falácia e puro preconceito contra uma Instituição centenária e seus homens e mulheres.

É dogma, comportamento e obrigação legal difundido, desde os bancos escolares, o fomento a todos os Policiais Militares que adotem sempre uma postura proativa, observada as condições de segurança e procedimentos operacionais vigentes, diante de ocorrências de quaisquer naturezas, estejam estes homens de serviço e de folga, – somos policiais 24 horas.

Diferentemente daquilo que os inábeis e preconceituosos artistas produziram e que a empresa jornalística decidiu difundir, são comuns as intervenções de policias de folga, na história da Polícia Militar do Estado de São Paulo, muitas das quais objeto de registro pela própria imprensa.





fonte

Um policial militar salvou um bebê recém-nascido de 15 dias que estava engasgado, na tarde desta terça-feira (11), em **São Pedro (SP)**.

O caso ocorreu às 16h50, no bairro Recanto das Águas em São Pedro. O cabo Marcelino, do 10º Batalhão da Polícia Militar do Interior (BPM/I) informou que estava de folga e foi procurado pela mãe da criança, que pediu que ele a salvasse.

O bebê é filho de uma vizinha dos pais do militar.

Ele realizou uma manobra e conseguiu fazer com que o recém-nascido voltasse a respirar. “Veio a vomitar e chorou, me trazendo uma sensação inexplicável”, celebrou.



Fonte: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2023/07/11/policial-militar-salva-bebe-de-15-dias-de-engasgamento-em-sao-pedro.ghtml>, acesso em 23 de novembro de 2023.

PM percebe incêndio, invade apartamento e resgata mulher e criança

Agente mora em um prédio em frente e reparou que o fogo a tempo de salvar as vítimas

Fonte: <https://recordtv.r7.com/balanco-geral-manha/videos/pm-percebe-incendio-invade-apartamento-e-resgata-mulher-e-crianca-29112022>





Fonte|

Um policial militar à paisana foi baleado e ferido durante troca de tiros entre outros policiais militares de folga e assaltantes, na manhã desta segunda-feira (25), na Zona Norte de São Paulo.

Dois criminosos que estavam numa moto tentaram roubar o agente da **Polícia Militar (PM)**, que estava sem uniforme e pilotando outra motocicleta, na **Rua das Macieiras**, na Casa Verde.



Dois PMs, também sem uniformes e que passavam pelo local dentro de um carro branco, reagiram ao assalto. Houve tiroteio entre os policiais e os bandidos. O para-brisa do automóvel ficou crivado por cinco marcas de tiros de balas. Os agentes que estavam no veículo não se feriram.

Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/25/policial-e-ferido-e-para-brisa-de-carro-fica-crivado-de-balas-apos-troca-de-tiros-entre-pms-e-assaltantes-na-zona-norte-de-sp.ghtml>

De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública, no ano de 2023, até o presente momento, 31 policiais militares foram mortos, dos quais, 06 em serviço, 11 de folga e 14 inativos. No mesmo período mais de 1000 ocorrências policiais tiveram a intervenção de policiais militares de folga, das mais diversas naturezas, com prevalência em atuações em crimes contra o patrimônio e crimes contra a pessoa, resultando em prisões em flagrante, capturas de procurados, socorros, salvamentos e confrontos para a defesa de terceiros.

Por si só os números informados refutam qualquer tentativa de utilizar uma ocorrência isolada e ainda em fase de apuração, como uma prática recorrente da Instituição, como pretenderam os cartunistas.

A Polícia Militar possui, ainda, em contraponto a agressão sofrida, indicadores operacionais impressionantes e que são produzidos pelo esforço de seu efetivo, não merecendo, portanto, que sua farda e seus profissionais sejam insultados por caricatura injuriosa e de péssimo gosto, como se verifica a seguir.





Fonte: Polícia Militar

Tais homens doam a vida e a saúde à sociedade paulista, apesar de neste episódio e em várias outras situações não lhes ser permitido e ofertado a dignidade e respeito que merecem.

Portanto, Sr. Leandro Assis e Sra. Triscila Oliveira, não utilizem seus meios profissionais para atacarem a Polícia Militar do Estado de São Paulo e seus homens e mulheres, estejam eles de folga ou de serviço, visto jamais compreenderem os misteres dessa árdua atividade e possuírem a coragem de desempenhá-la.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o roteirista e quadrinista LEANDRO ASSIS e a chargista TRISCILA OLIVEIRA, pela publicação de Charge promovida no Jornal Folha de São Paulo, Ano 103, Nº 34559, do dia 15 de novembro de 2023, sob o título – “COISAS QUE NÃO SERVEM PARA NADA”, na qual são apresentadas três imagens e seus referidos subtítulos - “capa de chuva no sol”, “piscina vazia” e “PM de folga”, ocasião em que os referidos autores, almejando representar a ideia central da publicação, expõem de forma vexatória, desproporcional, injusta e carregada de preconceito todos os Policiais Militares, da ativa e da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estendendo a toda essa legião de abnegados homens e mulheres, comportamento, ainda em fase de apuração administrativa e judiciária militar, supostamente adotado por policial militar fardada e de folga, vinculado à intervenção em fatos havido e filmados, no dia 12 de novembro de 2023, e a seguir veiculado em várias redes sociais.

Sala das Sessões, em





Major Mecca - PL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 27/11/2023 11:22

Checksum: **762B1B413AA37E8C18F5DF24BB2647342BFBEFE76027979C7BEF0417222547E5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.